



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

## PROTOCOLO Nº 747/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 34, de 09 de abril de 2025

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 703, de 06 de dezembro de 2018, que cria a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton Antônio Enêas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º e seu parágrafo 1º, da Resolução nº 703, de 06 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A medalha criada por esta Resolução poderá ser concedida a membros da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Técnico-Científica, Polícia Penal, Guarda Civil Municipal ou Guarda Patrimonial Municipal, que atuem neste município ou de outras localidades e tenham prestado relevantes serviços à segurança pública no município de Luziânia."

"§ 1º Cada Vereador poderá conceder até 02 (duas) medalhas por ano."

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ  
**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 09 dias do mês de abril de  
2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**  
Presidente

**VEREADOR DIOSCLER - PP**  
1º Secretário

**VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE**  
2ª Secretária

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres pares,

A Medalha Tiradentes é uma honraria tradicionalmente concedida pela Câmara Municipal de Luziânia, como reconhecimento ao trabalho e à dedicação de membros das forças de segurança pública, com destaque para a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal. No entanto, o campo de atuação da segurança pública é amplo e envolve diversas instituições, cada uma com uma contribuição significativa para a proteção da sociedade e o fortalecimento da ordem pública.

Com o objetivo de reconhecer o esforço de mais profissionais que atuam na linha de frente da segurança, o presente projeto propõe uma alteração na Resolução nº 703, de 06 de dezembro de 2018, ampliando os critérios de concessão da Medalha Tiradentes para incluir membros da Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Técnico-Científica, Polícia Penal, Guarda Patrimonial Municipal, além das já contempladas Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



#### GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

A proposta visa, acima de tudo, reconhecer a importância do trabalho de todas as forças de segurança pública, que, de forma integrada, asseguram a tranquilidade, a ordem e a justiça. A atuação de agentes de segurança não se limita a uma única instituição ou esfera de governo; pelo contrário, cada uma das corporações desempenha um papel essencial, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

O projeto visa, portanto, valorizar o trabalho conjunto dessas instituições, reconhecendo que a segurança pública no Brasil é um esforço coletivo que envolve tanto a Polícia Militar quanto outras corporações que contribuem de maneira vital para a proteção da sociedade.

Por todo o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto para que a Medalha Tiradentes possa contemplar um número ainda maior de profissionais que atuam com coragem e dedicação, garantindo a segurança e a tranquilidade da população de Luziânia.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**  
Presidente

**VEREADOR DIOSCLER - PP**  
1º Secretário

**VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE**  
2ª Secretária